



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.283/2004

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
PRAÇA ULYSSES SCHMIDT  
(\*1906 +1990)**

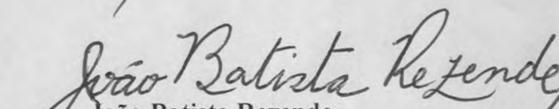
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **PRAÇA ULYSSES SCHMIDT**, a atual Praça localizada na Rua Capitão Heitor Carlini, no Bairro Esplanada, entre as Ruas Emílio e José Honório dos Santos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE OUTUBRO DE 2004

  
Enéas C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO